



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos – DEPB
Escola de Biblioteconomia – EB

Determinações sobre os TCCs – 2016/2

- ✓ **É obrigatória** a entrega da “Declaração de Término de TCC” pelo (a) estudante **até o dia 10 de DEZEMBRO de 2016** na Secretaria da Escola de Biblioteconomia, nos horários de 11h00m às 19h00m. O documento deverá ter a assinatura do(a) orientador(a) e do(a) estudante, afirmando que o TCC está em condições de ser avaliado (Anexo I);
- ✓ Na “Declaração de Término de TCC” (Anexo I) deverá constar também os nomes dos dois avaliadores da área de conhecimento bem como a data e horário de apresentação.
- ✓ O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser **distribuído até o dia 10 de DEZEMBRO de 2016**, em três vias impressas e encadernadas (espiral) ou em meio eletrônico pelo (a) estudante para cada membro da banca, incluindo o orientador. Tarefa esta de total responsabilidade pelo estudante e seu orientador.
- ✓ As apresentações deverão ocorrer impreterivelmente até o dia **23 de DEZEMBRO de 2016** quando terminam as atividades letivas do semestre;
- ✓ **É imprescindível o acompanhamento do orientador para o cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos nessas determinações;**
- ✓ A avaliação será realizada pelos três componentes da Banca Examinadora levando em consideração os seguintes indicadores como critérios:

- Pertinência e delimitação do tema (2,0 pontos);
 - Metodologia utilizada (2,0 pontos);
 - Composição da introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão (3,0 pontos);
 - Correção do texto (1,0 ponto);
 - Normalização do texto (adequação às normas ortográficas, gramaticais e ABNT vigentes). (1,0 ponto)
 - Qualidade dos slides e apresentação oral (1,0 ponto)
- ✓ Cabe ao orientador do TCC a elaboração da Ata de cada apresentação em cinco vias a serem fornecidas à Escola de Biblioteconomia, a cada membro da banca e ao (à) estudante (Anexo II).
- ✓ Cada estudante terá vinte minutos para apresentação do TCC;
- ✓ A apresentação do TCC será um ato público e o comparecimento dos demais estudantes será computado como atividade complementar em formulário próprio (Anexo III);
- ✓ O (a) estudante terá o prazo de sete dias para fazer as correções solicitadas pelos avaliadores após a apresentação e enviar ao orientador a versão corrigida antes de imprimir a versão final.
- ✓ A versão final do TCC deverá ser entregue em uma via impressa e outra em mídia (CD ou DVD) para arquivamento na Escola de Biblioteconomia, juntamente com a Declaração de Versão Final do TCC (Anexo IV) assinado pelo(a) estudante e orientador (a) e o Termo de Autorização de Disponibilização de TCC em Formato PDF gravado na mídia (Anexo V);
- ✓ O orientador tem até dia **31 de DEZEMBRO de 2016** para fazer o lançamento da nota final no sistema conforme calendário acadêmico;
- ✓ A nota do TCC será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores presentes à apresentação, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e nota 7 (sete), pelo menos, de cada avaliador;
- ✓ Se a média do (a) estudante, ou uma das notas, for inferior a 7 (sete) e superior a 4 (quatro), este poderá aprimorar ou refazer o seu trabalho, que deverá ser entregue, no máximo, 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado, para uma segunda avaliação, pelos mesmos avaliadores, desde que o prazo não exceda **ao dia 30 de DEZEMBRO de 2016**.
- ✓ **O (A) estudante deve observar que o texto do TCC deve estar de acordo com as normas gramaticais da língua portuguesa, das normas de documentação da ABNT e da Lei 9.610 sobre direitos autorais.**